



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

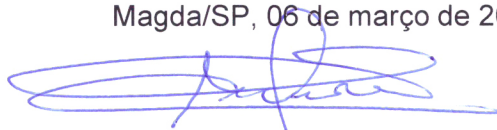
INDICAÇÃO Nº 12, DE 2026

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente à possibilidade de criar turmas separadas (masculino e feminino) nas aulas de hidroginástica.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade de proporcionar maior privacidade e conforto aos praticantes de hidroginástica em nosso município, pois a convivência em turmas mistas pode gerar constrangimentos para alguns cidadãos, o que acaba desestimulando a participação e, em muitos casos, causando a desistência de alunos. Ao estabelecer horários ou turmas específicas para os públicos masculino e feminino, a administração municipal garante um ambiente mais acolhedor, respeitando a individualidade e as preferências de cada grupo. Tal medida visa aumentar a adesão às atividades físicas, promovendo a saúde e o bem-estar da população de forma inclusiva e respeitosa.

Magda/SP, 06 de março de 2026.



APARECIDO FERREIRA
Vereador